

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –
SEDEST****INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT****EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL****Nº 007/2022**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução CEMA nº 107/2020 e à Resolução SEDEST nº 002/2020, torna público que a empresa **MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO**, CNPJ nº 06.635.659/0002-81, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à ampliação da atividade de mineração localizada no município de Adrianópolis – PR e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Inquérito Civil nº MPPR-0046.19.109066-4, conforme consta nos procedimentos administrativos **SPI nºs 18.735.226-6 e 18.735.234-7**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/EIA-RIMA>

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra